

(Anexo I do Art. 1º do Decreto nº 77.296, de 15 de março de 1976)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO LT-ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935

, de 10 de dezembro

de 19 76)

LOTACÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
N.º de empregos permanentes	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)
								<u>ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES</u>				
						-	LT-ART-703.5	Mestre	-	7	-	7
						(*a) 2	LT-ART-703.4	Contramestre	-	* 5	3	-
						(*b) 5	LT-ART-703.3	Artífice Especializado	-	23	-	18
						-	LT-ART-703.2	Artífice	-	36	-	36
						7				71	3	61
								* Alterada a lotação com redução de despesa.				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO LT-ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 19 76)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
N.º de empregos permanentes	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)
								(*a) 2 (dois) empregos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76. (*b) 5 (cinco) empregos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO LT-SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935

, de 10 de dezembro de 1976)

LOTACÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA					
N.º de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário Cr\$	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)
						(*a) 10	LT-SA-801.6	AGENTE ADMINISTRATIVO	E	294	284	-
1	Adjunto de Administração	E 1.500,00	-	-	TP	(*b) 145 6 151	LT-SA-801.5	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	412	261	-
3	Auxiliar Administrativo	A 1.200,00	-	-	TP							
1	Auxiliar Administrativo	B 1.080,00	-	-	TP							
1	Ajudante	A 1.050,00	-	-	TP							
6												
1	Ajudante	B 960,00	-	-	TP	(*c) 59 11 70	LT-SA-801.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	470	37	363
2	Auxiliar Administrativo	D 930,00	-	-	TP							
4	Auxiliar Administrativo	E 870,00	-	-	TP							
2	Ajudante	C 810,00	-	-	TP							
1	Ajudante	D 690,00	-	-	TP							
1	Ajudante	E 540,00	-	-	TP							
11						231				1176	582	363

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO LT-SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935, de 10 de dezembro de 1976)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA					
N.º de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)
1	Ajudante B	960,00	-	-	TP	(*a) 81 7 88	LT-SA-802.4	DATILÓGRAFO	B	112	2	22
5	Ajudante C	810,00	-	-	TP							
1	Ajudante E	540,00	-	-	TP							
7												

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO LT-SA-800
 (denominação e código do Grupo)

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

(Art. 1º do Decreto n.º 78 935 de 10 de dezembro de 1976)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
N.º de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)
						-	LT-SA-802.3	DATILÓGRAFO	A	263	-	263
						88				375	2	285
								(*a) 81 (oitenta e um) empregos transpostos pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				

(Anexo I do Art. 19 do Decreto nº 77.296, de 15 de março de 1976)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO LT-NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 19 76)

LOTACÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA					
N.º de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (con-signados, também, no Quadro Permanente)
						-	LT-NM-1013.7	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	D	2	1	1
						-	LT-NM-1013.5	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	C	3	-	3
						-	LT-NM-1013.2	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	B	5	-	5
						-	LT-NM-1013.1	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	A	-	-	-
										10	1	9

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO LT-NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 19 76)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
N.º de empregos permanentes	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)
						(*a) 2	LT-NM-1027.7	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	D	162	160	-
						(*b) 10	LT-NM-1027.5	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	C	379	14	355
						-	LT-NM-1027.3	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	B	-	-	-
						-	LT-NM-1027.2	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	A	-	-	-
						12				541	174	355
								(*a) 2 (dois) cargos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				
								(*b) 10 (dez) cargos transpostos pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO LT-NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935, de 10 de dezembro de 1976)

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA					
N.º de empregos permanentes	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou valor de salário Cr\$	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstos na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)
1	Auxiliar Administrativo D *	930,00	-	-	TP	(*a) 2						
1						1	LT-NM-1043.7	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	C	5	2	-
						3						
						-	LT-NM-1043.5	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	B	6	6	-
						-	LT-NM-1043.3	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	A	10	-	10
						3				21	8	10
	* Em atividades na área de mecanização.							(*a) 2 (dois) empregos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO LT-NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 19 76)

LOTACAO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA					
N.º de empregos permanentes	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)
1	Auxiliar Administrativo E *	870,00	-	-	TP	-	LT-NM-1044.3	TELEFONISTA	B	4	4	-
1						(*a) 5	LT-NM-1044.2	TELEFONISTA	A	12	-	6
						1				16	4	6
						6						

* Em atividades ligadas a transmissão e recebimento de mensagens telefônicas.

(*a) 5 (cinco) empregos transpostos pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO LT-TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935, de 10 de dezembro de 1976)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
N.º de empregos permanentes	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)
1	Auxiliar Administrativo A *	1.200,00	-	-	TP	(*a) 9	LT-TP-1201.5	MOTORISTA OFICIAL	B	37	27	-
1						1						
						10						
						(*b) 22	LT-TP-1201.3	MOTORISTA OFICIAL	A	89	4	63
						32				126	31	63
1	Auxiliar Administrativo B **	1.080,00	-	-	TP	(*b) 22						
1	Auxiliar Administrativo E **	870,00	-	-	TP	3	LT-TP-1202.4	AGENTE DE PORTARIA	C	67	42	-
1	Ajudante C	810,00	-	-	TP	25						
3												

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO LT-TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 19 76)

LOTAÇÃO

-02-

44

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
N.º de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	N.º de empregos transpostos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de cargos transpostos ou transformados para o quadro Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (consignados, também, no Quadro Permanente)
						(*c) 15	LT-TP-1202.2	AGENTE DE PORTARIA	B	95	17	63
						-	LT-TP-1202.1	AGENTE DE PORTARIA	A	109	-	109
						40				271	59	172
	* Em atividade de motorista							(*a) 9 (nove) empregos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				
	** Em atividades ligadas a Portaria							(*b) 22 (vinte e dois) empregos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				
								(*c) 15 (quinze) empregos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO ART-700

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935

, de 10 de dezembro

de 19 76)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
N.º de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou Valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte de quadro	N.º de cargos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	N.º de vagas previstos na lotação (consignados, também, na Tabela Permanente)
								<u>ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES</u>				
						-	ART-703.5	Mestre	-	7	-	7
						(*a) 3	ART-703.4	Contramestre	-	*5	2	-
						-	ART-703.3	Artífice Especializado	-	23	5	18
						-	ART-703.2	Artífice	-	36	-	36
						3				71	7	61
								* Alterada a lotação com redução de despesa. (*a) 3 (três) cargos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935 de 10 de dezembro de 1976)

LOTACÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
N.º de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou Valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte de quadro	N.º de cargos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (consignados, também, na Tabela Permanente)
1	Operador Postal *	CT-206.8B	-	-	PP	(*a)284	SA-801.6	AGENTE ADMINISTRATIVO	E	294	10	-
5	Escrevente Datilógrafo	AF-204.7	-	-	PP	(*b)255 6 261	SA-801.5	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	412	151	-
6						(*c) 37	SA-801.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	470	70	363
						582				1176	231	363
	* Subitem 1.2.1 da IN/DASP nº 26, de 26.8.74.								(*a) 284 (duzentos e oitenta e quatro) cargos transformados, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.			
									(*b) 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cargos transformados pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.			

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 19 76)

LOTAÇÃO

-02-

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA					
N.º de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou Valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte de quadro	N.º de cargos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	N.º de vagas previstos na lotação (consignados, também, na Tabela Permanente)
								(*c) 37 (trinta e sete) cargos transformados, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				
						(*e) 2	SA-802.4	DATILÓGRAFO	B	112	88	22
						-	SA-802.3	DATILÓGRAFO	A	263	-	263
						2				375	88	285
								(*e) 2 (dois) cargos transpostos pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				

Despacho Presidencial

de 05/12/75

D. O. de 10/12/75

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ...OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 19 76)

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA					
N.º de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou Valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte de quadro	N.º de cargos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (con-signados, também, na Tabela Per-manente)
1	Auxiliar de Engenheiro	P-1204.11.A	-	-	PP	1	NM-1013.7	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	D	2	-	1
1						-	NM-1013.5	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	C	3	-	3
						-	NM-1013.2	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	B	5	-	5
						-	NM-1013.1	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	A	-	-	-
						1				10	-	9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935, de 10 de dezembro de 1976)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
N.º de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou Valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte de quadro	N.º de cargos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	N.º de vagas previstos na lotação (consignados, também, na Tabela Permanente)
1	Eletricista Mercante	Cr\$980,00	-	-	PP	(*a) 157 3 160	NM-1027.7	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	D	162	2	-
1	Eletricista Mercante	Cr\$922,00	-	-	PP							
1	Telegrafista	CT-207.12A	-	-	PP							
3												
2	Telegrafista	CT-207.12A	-	-	PP	(*b) 11 3 14	NM-1027.5	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	C	379	10	355
1	Técnico de Eletrônica	CT-111.12A	-	-	PP							
3												
							NM-1027.3	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	B	-	-	-
							NM-1027.2	AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	A	-	-	-
						174				541	12	355

(*a) 157 (cento e cinquenta e sete) cargos transpostos pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

(*b) 11 (onze) cargos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935, de 10 de dezembro de 1976)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
N.º de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou Valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte de quadro	N.º de cargos transpostos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (consignados, também, na Tabela Permanente)
						(*a) 2	NM-1043.7	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	C	5	3	-
						(*b) 6	NM-1043.5	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	B	6	-	-
						-	NM-1043.3	AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO	A	10	-	10
						8				21	3	10
								(*a) 2 (dois) cargos transpostos, pelo Decreto nº 772.96, de 15.3.76.				
								(*b) 6 (seis) cargos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				
						(*a) 4	NM-1044.3	TELEFONISTA	B	4	-	-
						-	NM-1044.2	TELEFONISTA	A	12	6	6
						4				16	6	6
								(*a) 4 (quatro) cargos transpostos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				

QUADRO PERMANENTE

Despacho Presidencial

de 5/12/75

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO TP-1200

(denominação e código do Grupo)

D. O. de 10/12/75

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935, de 10 de dezembro de 1976)

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA					
N.º de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou Valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte de quadro	N.º de cargos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (consignados, também, na Tabela Permanente)
						(*a) 27	TP-1201.5	MOTORISTA OFICIAL	B	37	10	-
						(*b) 4	TP-1201.3	MOTORISTA OFICIAL	A	89	22	63
						31				126	32	63
						(*c) 42	TP-1202.4	AGENTE DE PORTARIA	C	67	25	-
						(*d) 17	TP-1202.2	AGENTE DE PORTARIA	B	95	15	63
						-	TP-1202.1	AGENTE DE PORTARIA	A	109	-	109
						59				271	40	172
								(*a) 27 (vinte e sete) cargos transpostos pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				
								(*b) 4 (quatro) cargos transpostos pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76				
								(*c) 42 (quarenta e dois) cargos transpostos pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76-				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO TP-1200
(denominação e código do Grupo)

(Art. 1.º do Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 19 76)

LOTACÃO

-02-
19

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA					
N.º de Cargos	D E N O M I N A Ç Ã O	Código, Símbolo ou Valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte de quadro	N.º de cargos transpostos ou transformados	Código	D E N O M I N A Ç Ã O	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º empregos permanentes transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	N.º de vagas previstos na lotação (consignados, também, na Tabela Permanente)
								(*d) 17 (dezessete) cargos transpostos pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.				

LV

ANEXO I - B
 (Anexo I-A do Art. 1º do Decreto nº 78.146, de 02 de agosto de 1976)
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 (Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO LT-SA-800
 (denominação e código do Grupo)

(Art. 2º do Decreto n.º 78 935 de 10 de dezembro de 1976)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagas previstas na lotação reservada para as clientelas secundária e geral	Nº de empregos já transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos já transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente (CSG)
Nº de empregos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Natureza da Clientela	Nº de empregos transformados	Código	DENOMINAÇÃO	Classe					
				-	LT-SA-801.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	294	-	10	284	-
				-	LT-SA-801.3	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	412	-	151	261	-
				-	LT-SA-801.2	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	470	4	70	37	4
								1176	4	231	582	4

ANEXO I- c
(Anexo I do Art. 1º do Decreto nº 78.146, de 02 de agosto de 1976)

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO SA-800
(denominação e código do Grupo)

(Art. 2º do Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 19 76)

LOTACÃO

Despacho Presidencial

de 5/12/75

D. O. de 10/12/75

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de vagas previstas na lotação reservado para as clientelas secundária e geral	Nº de empregos já transformados para a Tabela Permanente	Nº de cargos já transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de empregos transformados (CGS)
Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de vencimento	Natureza da Clientela	Nº de cargos transformados	Código	DENOMINAÇÃO	Classe					
				-	SA-801.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	294	-	10	284	-
				-	SA-801.3	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	412	-	151	261	-
				(*a) 4 4	SA-801.2	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	470	4	70	37	-
								1176	4	231	582	-
						(*a) 4 (quatro) cargos transformados, pelo Decreto nº 78.146, de 2.8.76.						

ANEXO II

(Anexo II do Art. 1º do Decreto nº 77.296, de 15 de março de 1976)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E / OU TRANSFORMADOS), a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 78 935 de 10 de dezembro de 1976.

.....
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
.....
(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: LT-ART-700
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E CO
MUNICAÇÕES, CÓDIGO: LT-ART-703
CLASSA: Mestre, , CÓDIGO: LT-ART-703.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (7 vagas previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: -

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E CO
MUNICAÇÕES, CÓDIGO: LT-ART-703
CLASSE: Contramestre, CÓDIGO: LT-ART-703.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (*a)

FAIXA GRADUAL: III

01

FAIXA GRADUAL: I

01

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E CO
MUNICAÇÕES,

CÓDIGO: LT-ART-703

CLASSE: Artífice Especializado,

CÓDIGO: LT-ART-703.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 23 (18 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: I

01 a 05

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E CO
MUNICAÇÕES,

CÓDIGO: LT-ART-703

CLASSE: Artífice,

CÓDIGO: LT-ART-703.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 36 (36 vagos previstos na lotação)

Observações:

- (*a) Lotação completa com a transposição de 3 (três) cargos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76

ANEXO II

(Anexo II do Art. 1º do Decreto nº 77.296, de 15 de março de 1976)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E / OU TRANSFORMADOS), a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 1 976.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: LT-SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSA: "E", , CÓDIGO: LT-SA-801.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 294 (*a)

~~FAIXA GRADUAL:~~

SALÁRIO DO NÍVEL

01 a 09

FAIXA GRADUAL: VIII

01

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801

CLASSE: "D", CÓDIGO: LT-SA-801.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 412 (*b)

SALÁRIO DO NÍVEL (Cr\$2.220,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$210,00)

01.....

~~S~~ALÁRIO DO NÍVEL

01 a 06

FAIXA GRADUAL: VI

01 a 07

FAIXA GRADUAL: IV

01 a 57

FAIXA GRADUAL: III

01 a 37

38- MARIA GORETTI DOS SANTOS 055 355 731

39 a 60

FAIXA GRADUAL: I

01 a 02

03- EDNO FREITAS 033 512 621

04- ELIAS PASSOS BRITTO 042 545 031

05- FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA 076 567 001

06 a 07

08- JUREMA LOPES DE OLIVEIRA CASTRO 009 859 881

09 a 18

19- TEREZINHA RIBEIRO MATOS 238 037 467

20.....

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO,

CÓDIGO: LT-SA-801

CLASSE: "C",

CÓDIGO: LT-SA-801.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 470 (*c) (363 vagos previstos na lota
ção)

FAIXA GRADUAL: I

01 a 04.....

05- ALMIRO ANTONIO DIAS ROSAL 076 106 611

06 a 16

17- GOIÁS ANTONIO ACCIOLY 098 901 221

18- HEGLER MACHADO NOTINI 114 759 431

19 a 24

25- JOSÉ ANTONIO AZEVEDO DE OLIVEIRA 073 088 411

26 a 27

28- JOSÉ NIVALDO BEZERRA 087 078 631

29 a 30

31- KARIEL KIYOSHI DE MORAES 032 802 411

32 a 33

34- LEOPOLDO MARTIN ARNEZ 096 437 531

35 a 37

38- MARIA ANGÉLICA ALVES DE OLIVEIRA	087 078 631
39 a 50	
51- MAURILENO MOREIRA SOARES	086 903 831
52	
53- NILTON JOSÉ PINHEIRO MENDES	059 599 691
54 a 59	
60- ROSIRENE DA SILVA	097 756 501
61 a 70	

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO,

CÓDIGO: LT-SA-802

CLASSE: "B",

CÓDIGO: LT-SA-802.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 112 (*d) (22 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: I

01 a 10	
11- CIDNÉA CORRÊA	120 678 811
12- CLEIDE MARIA FREIRE	046 617 531
13 a 25	
26- FLORIPA BORGES DE GODOY	098 878 301
27 a 30	
31- GELCY FELISMINO	098 354 667
32- HAROLDO DE PAULA NUNES	066 857 301
33 a 44	
45- JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	042 367 341
46 a 52	
53- MARIA APARECIDA TOMÉ DA SILVA	096 850 491
54 a 88	

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO,

CÓDIGO: LT-SA-802

CLASSE: "A",

CÓDIGO: LT-SA-802.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 263 (263 vagos previstos na lotação)

Observações:

(*a) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, no Quadro Permanente de 284 (duzentos e oitenta e quatro) cargos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

(*b) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, no Quadro Permanente de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cargos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76 e 6 (seis) por força deste Decreto.

(*c) 37 (trinta e sete) cargos incluídos, mediante transformação, no Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

(*d) 2 (dois) cargos transpostos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

ANEXO II

(Anexo II do Art. 19 do Decreto nº 77.296, de 15 de março de 1976)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 78 935 de 10 de dezembro de 1976.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CÓDIGO: LT-NM-1013

CLASSE: "D", , CÓDIGO: LT-NM-1013.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (*a) (1 vago previsto na lotação)

~~CONSIDERAÇÕES~~

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CÓDIGO: LT-NM-1013

CLASSE: "C", CÓDIGO: LT-NM-1013.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (3 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CÓDIGO: LT-NM-1013

CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-NM-1013.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (5 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
CLASSE: "A" (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE EN-
GENHARIA)

CÓDIGO: LT-NM-1013

CÓDIGO: LT-NM-1013.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELE
TRICIDADE,

CÓDIGO: LT-NM-1027

CLASSE: "D",

CÓDIGO: LT-NM-1027.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 162 (*b)

SALÁRIO DO NÍVEL

01.....

FAIXA GRADUAL: VIII

01.....

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELE
TRICIDADE,

CÓDIGO: LT-NM-1027

CLASSE: "C",

CÓDIGO: LT-NM-1027.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 379 (*c) (355 vagos previstos na lota
ção)

SALÁRIO DO NÍVEL

01.....

FAIXA GRADUAL: VI

01

FAIXA GRADUAL: IV

01a 05

FAIXA GRADUAL: I

01 a 03

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELE
TRICIDADE,

CÓDIGO: LT-NM-1027

CLASSE: "B" (AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE),

CÓDIGO: LT-NM-1027.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELE
TRICIDADE,

CÓDIGO: LT-NM-1027

CLASSE: "A" (AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E
ELETRICIDADE),

CÓDIGO: LT-NM-1027.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO,
CLASSE: "C",

CÓDIGO: LT-NM-1043
CÓDIGO: LT-NM-1043.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (*d)

FAIXA GRADUAL: I

01- CARLOS ALBERTO DA SILVA FRAGA

030 215 031

02 a 03

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO,
CLASSE: "B",

CÓDIGO: LT-NM-1043
CÓDIGO: LT-NM-1043.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6 (*e)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO,
CLASSE: "A",

CÓDIGO: LT-NM-1043
CÓDIGO: LT-NM-1043.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (10 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA,
CLASSE: "B",

CÓDIGO: LT-NM-1044
CÓDIGO: LT-NM-1044.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (*f)

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA,
CLASSE: "A",

CÓDIGO: LT-NM-1044
CÓDIGO: LT-NM-1044.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 12 (6 vagos previstos na lotação)

SALÁRIO DO NÍVEL (Cr\$1.080,00)

01 a 02

FAIXA GRADUAL: VI

01

02- LUIZA DIAS GONÇALVES

257 088 647

03

FAIXA GRADUAL: III

01

Observações:

- (*a) 1 (um) cargo transposto para o Quadro Permanente, por força deste Decreto.
- (*b) Lotação completa com a transposição de 160 (cento e sessenta) cargos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.
- (*c) 14 (quatorze) cargos transpostos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.
- (*d) Lotação completa com a transposição de 2 (dois) cargos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

- (*e) Lotação completa com a transposição de 6 (seis) cargos para o Quadro Permanente , pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.
- (*f) Lotação completa com a transposição de 4 (quatro) cargos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL,
CLASSE: "A",

CÓDIGO: LT-TP-1201
CÓDIGO: LT-TP-1201.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 89 (*b) (63 vagos previstos na lotação)

SALÁRIO DO NÍVEL (Cr\$950,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$10,00)

01 a 15

FAIXA GRADUAL: VI

01 a 07

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA,
CLASSE: "C",

CÓDIGO: LT-TP-1202
CÓDIGO: LT-TP-1202.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 67 (*c)

SALÁRIO DO NÍVEL (Cr\$1.080,00)

01- EDVALDO COSTA BEZERRA 010 071 221

FAIXA GRADUAL: VIII

01

FAIXA GRADUAL: VII

01 a 11.....

FAIXA GRADUAL: V

01- ANTONIO FERREIRA BORGES 074 193 251

02 a 03

04- OSWALDO DA SILVA ALONSO 275 272 717

FAIXA GRADUAL: III

01 a 08

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA,
CLASSE: "B",

CÓDIGO: LT-TP-1202
CÓDIGO: LT-TP-1202.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 95 (*d) (63 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: VIII

01 a 06

FAIXA GRADUAL: III

01 a 09

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA,
CLASSE: "A",

CÓDIGO: LT-TP-1202
CÓDIGO: LT-TP-1202.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 109 (109 vagos previstos na lotação)

- Observações: (*a) Lotação completa com a transposição de 27 (vinte e sete) cargos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.
- (*b) 4 (quatro) cargos transpostos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.
- (*c) Lotação completa com a transposição de 42 (quarenta e dois) cargos para o Quadro Permanente pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76
- (*d) 17 (dezessete) cargos transpostos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

ANEXO II-A

(Anexo II-A do Art. 1º do Decreto nº 77.296, de 15 de março de 1976)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o artigo 1.º do
Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 1 976

(número e data do decreto de transposição e / ou transformação de cargos)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO: ART-700
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E CO
MUNICAÇÕES, CÓDIGO: ART-703
CLASSE: Mestre, , CÓDIGO: ART-703.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 7 (7 vagos previstos na lotação)

~~FAIXA GRADUAL~~

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E CO
MUNICAÇÕES, CÓDIGO: ART-703
CLASSE: Contramestre, CÓDIGO: ART-703.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (*a)

FAIXA GRADUAL: I

01 a 03

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E CO
MUNICAÇÕES,

CÓDIGO: ART-703

CLASSE: Artífice Especializado,

CÓDIGO: ART-703.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 23 (*b) (18 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E CO
MUNICAÇÕES,

CÓDIGO: ART-703

CLASSE: Artífice,

CÓDIGO: ART-703.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 36 (36 vagos previstos na lotação)

Observações:

- (*a) Lotação completa com a transposição de 2 (dois) empregos, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76;
- (*b) 5 (cinco) empregos transpostos para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

ANEXO II-A

(Anexo II-A do Art. 1º do Decreto nº 77.296, de 15 de março de 1976)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o artigo 1.º do
Decreto n.º 78 935 , de 10 de dezembro de 1 976

(número e data do decreto de transposição e / ou transformação de cargos)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801
CLASSE: "E", , CÓDIGO: SA-801.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 294 (*a)

~~XXXXXXXXXXXX~~

01 a 284

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801
CLASSE: "D", CÓDIGO: SA-801.5
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 412 (*b)

FAIXA GRADUAL: VIII

01.....

FAIXA GRADUAL: VI

01 a 03

FAIXA GRADUAL: IV

01

FAIXA GRADUAL: III

01

FAIXA GRADUAL: I

01 a 39

40- DALVA CARNEIRO GONZAGA 063 474 366

41 a 42

43- DIRCE DE CARVALHO SILVA 023 758 944

44 a 130

131- LÚCIA DOMINGOS DE ABREU 114 758 944

132 a 156

157- MARIA ENEIDA SANTOS VIEIRA 023 665 411

158 a 160

161- MARIA JOSÉ CATARCIONE DE CASTRO 044 640 287

162 a 183

184- MÁRIO DE MENDONÇA REGO BARROS 109 352 407

185 a 255

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO,

CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "C",

CÓDIGO: SA-801.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 470 (*c) (363 vagos previstos na lo
tação)

FAIXA GRADUAL: V

01

FAIXA GRADUAL: I

01 a 36

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO,

CÓDIGO: SA-802

CLASSE: "B",

CÓDIGO: SA-802.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 112 (*d) (22 vagos previstos na lota
ção)

FAIXA GRADUAL: I

01 a 02

~~C~~ATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO,

CÓDIGO: SA-802

CLASSE: "A",

CÓDIGO: SA-802.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO 263 (263 vagas previstos na lotação)

Observações:

- (*a) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, de 10 (dez) empregos na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.
- (*b) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, de 145 (cento e quarenta e cinco) empregos na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76 e 6 (seis) empregos, por força deste Decreto.
- (*c) 59 (cinquenta e nove) empregos incluídos, mediante transformação na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76 e de 11 (onze) por força deste Decreto.
- (*d) 88 (oitenta e oito) empregos transpostos para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

ANEXO II-A

(Anexo II-A do Art. 1º do Decreto nº 77.296, de 15 de março de 1976)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o artigo 1.º do
Decreto n.º 78.935, de 10 de dezembro de 1976

(número e data do decreto de transposição e / ou transformação de cargos)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CÓDIGO: NM-1013
CLASSE: "D", CÓDIGO: NM-1013.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (1 vago previsto na lotação)
FAIXA GRADUAL: I Nº do CPF
01- ANTONIO SANTOS DE ANDRADE 009 519 191

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CÓDIGO: NM-1013
CLASSE: "C", CÓDIGO: NM-1013.5
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 3 (3 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CÓDIGO: NM-1013
CLASSE: "B", CÓDIGO: NM-1013.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (5 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CÓDIGO: NM-1013
CLASSE: "A" (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA), CÓDIGO: NM-1013.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, CÓDIGO: NM-1027
CLASSE: "D", CÓDIGO: NM-1027.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 162 (*a)

FAIXA GRADUAL: VIII

01.....

FAIXA GRADUAL: VII

01.....

FAIXA GRADUAL: V

01.....

FAIXA GRADUAL: IV

01.....

FAIXA GRADUAL: I

01 a 60

61- FRANCISCO CABOSKI

62 a 146

147- THEÓFILO ANDERSON DE LIMA 033 157 597

148 a 155

156- WILSON GOMES DE FARIAS 057 611 407

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, CÓDIGO: NM-1027
CLASSE: "C" CÓDIGO: NM-1027.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 379 (*b) (355 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: I

01- ÁLVARO ÂNGELO 009 100 321

02.....

03- GUILHERME DE ALMEIDA VIEIRA 048 200 617

04 a 13

14- WALDEMAR PEIXOTO DE ARAUJO 010 489 535

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, CÓDIGO: NM-1027
CLASSE: "B" (AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE), CÓDIGO: NM-1027.3
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, CÓDIGO: NM-1027
CLASSE: "A" (AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE), CÓDIGO: NM-1027.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: -

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO, CÓDIGO: NM-1043
CLASSE: "C", CÓDIGO: NM-1043.7
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (*c)
FAIXA GRADUAL: I
01 a 02

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO, CÓDIGO: NM-1043
CLASSE: "B", CÓDIGO: NM-1043.5
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6
FAIXA GRADUAL: I
01 a 06

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO, CÓDIGO: NM-1043
CLASSE: "A", CÓDIGO: NM-1043.3
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (10 vagos previstos na lotação)

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA, CÓDIGO: NM-1044
CLASSE: "B", CÓDIGO: NM-1044.3
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4
FAIXA GRADUAL: I
01 a 04

CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA, CÓDIGO: NM-1044
CLASSE: "A" CÓDIGO: NM-1044.2
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 12 (*d) (6 vagos previstos na lotação)

Observações:

- (*a) Lotação completa com a transposição de 2 (dois) empregos para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.
- (*b) 10 (dez) empregos transpostos para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.
- (*c) Lotação completa com a transposição de 2 (dois) empregos para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76 e 1 (um) emprego por força deste Decreto.
- (*d) 5 (cinco) empregos transpostos para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76 e 1 (um) emprego por força deste Decreto.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA,
CLASSE: "C",

CÓDIGO: TP-1202
CÓDIGO: TP-1202.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 67 (*c)

VENCIMENTO DO NÍVEL (Cr\$1.080,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$39,00)

01.....

FAIXA GRADUAL: IV

01.....

FAIXA GRADUAL: III

01 a 05

FAIXA GRADUAL: I

01 a 35

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA,

CÓDIGO: TP-1202

CLASSE: "B",

CÓDIGO: TP-1202.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 95 (*d) (63 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL: I

01 a 17

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA,

CÓDIGO: TP-1202

CLASSE: "A",

CÓDIGO: TP-1202.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 109 (109 vagos previstos na lotação)

Observações:

- (*a) Lotação completa com a transposição de 9 (nove) empregos, para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76 e de 1 (um) emprego por força deste Decreto.
- (*b) 22 (vinte e dois) empregos transpostos para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.
- (*c) Lotação completa com a transposição de 22 (vinte e dois) empregos para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76 e de 3 (três) por força deste Decreto.
- (*d) 15 (quinze) empregos transpostos para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

A N E X O I I - B

(Anexo II-A do Art. 1º do Decreto nº 78.146, de 2 de agosto de 1976)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 78935, de 10 de dezembro de 1976.

..... MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, , CÓDIGO: LT-SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, , CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "C", , CÓDIGO: LT-SA-801.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 294 (*a)

~~XXXXXXXXXXXXXX~~
~~TABELA GRADUAL:~~

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "B", CÓDIGO: LT-SA-801.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 412 (*b)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: LT-SA-801
CLASSE: "A", CÓDIGO: LT-SA-801.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 470 (*c) (359 vagas previstos na lotação)

NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADOS PARA AS CLIENTELAS SECUNDÁRIAS E GERAL: 4

Observações:

- = (*a) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, de 284 (duzentos e oitenta e quatro) cargos no Quadro Permanente, e de 10 (dez) empregos na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.
- (*b) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cargos no Quadro Permanente, e de 145 (cento e quarenta e cinco) empregos na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76,

e de 6 (seis) cargos incluídos no Quadro Permanente, e 6 (seis) empregos na Tabela Permanente, por força deste Decreto.

- (*c) 37 (trinta e sete) cargos incluídos, mediante transformação, no Quadro Permanente, e 59 (cinquenta e nove) empregos na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76, e de 11 (onze) empregos na Tabela Permanente, por força deste Decreto.

A N E X O I I - C

(Anexo II do Art. 1º do Decreto nº 78.146, de 02 de agosto de 1976)

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 78935, de 10 de dezembro de 1976.

..... MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, , CÓDIGO: SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, , CÓDIGO: SA-801
CLASSE: "C", , CÓDIGO: SA-801.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 294 (*a)

~~XXXXXXXXXXXX~~

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801
CLASSE: "B", CÓDIGO: SA-801.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 412 (*b)

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801
CLASSE: "A", CÓDIGO: SA-801.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 470 (*c) (359 vagos previstos na lotação)

NÚMERO DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO RESERVADOS PARA AS CLIENTELA SECUNDÁRIA E GERAL: 4

Referência: 24

01 a 04

Observações:

(*a) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, de 284 (duzentos e oitenta e quatro) cargos no Quadro Permanente, e de 10 (dez) empregos na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76.

(*b) Lotação completa com a inclusão, mediante transformação, de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cargos no Quadro Permanente, e de 145 (cento e quarenta e cinco) empregos na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76,

e de 6 (seis) cargos incluídos no Quadro Permanente, e 6 (seis) empregos na Tabela Permanente, por força deste Decreto.

- (*c) 37 (trinta e sete) cargos incluídos, mediante transformação, no Quadro Permanente, e de 59 (cinquenta e nove) empregos, na Tabela Permanente, pelo Decreto nº 77.296, de 15.3.76, e de 11 (onze) empregos incluídos na Tabela Permanente, por força deste Decreto.